

Orientação aos candidatos aprovados no concurso da Receita Federal do Brasil nº 3

A Receita Federal do Brasil (RFB), por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep), divulga ao(à)s candidato(a)s orientações sobre a posse nos cargos da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil, do Concurso RFB 2022, regido pelo Edital nº 1/2022.

Foi encaminhado pelo remetente sigepe-notificacao@servidor.gov.br para o e-mail do candidato(a) aprovado(a) o link de acesso ao sistema Sigepe, a fim de que ele(a) possa inserir os documentos no pacote de requerimento do sistema Sigepe.

Para informações sobre o preenchimento no sistema, clique aqui: [Guia de Orientações – Sigepe Requerimento](#)

Após a publicação da portaria de nomeação, para a investidura no cargo, os candidatos(as) nomeados(as) deverão:

1. Apresentar no momento da posse os documentos originais, inclusive o Laudo Médico de Aptidão física e mental;
2. Estar com toda a documentação inserida no sistema Sigepe para ser conferida pelas unidades de gestão de pessoas.

O Laudo Médico deverá conter a indicação de aptidão física e mental, por tratar-se de requisito básico para investidura em cargo público, conforme disposto no art. VI do art. 5º da lei 8.112/90.

No momento do preenchimento do requerimento no Sigepe, será necessário que o(a) candidato(a) inclua as seguintes declarações, conforme modelos que podem ser acessados pelos seguintes links:

- a) [Declaração de não acumulação de cargos públicos](#) (deverá ser anexada em Declaração, no Sigepe Requerimento),
- b) [Declaração conforme arts. 132 e 137](#) da Lei 8112/90 (deverá ser anexada em Declarações Legais no Sigepe Requerimento)

Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: cogep@rfb.gov.br